



**Bruxelas, 17 de outubro de 2018
(OR. en)**

13276/18

**SOC 629
EMPL 483**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
n.º doc. ant.:	5384/18
Assunto:	Conselho de Direção da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho Nomeação de Francisco Javier PINILLA GARCIA, membro efetivo em representação da Espanha, em substituição de Javier MAESTRO ACOSTA, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Javier MAESTRO ACOSTA, membro efetivo do Conselho de Direção da Agência em epígrafe, na categoria dos representantes dos Governos (em representação da Espanha).
2. Nos termos do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 2062/94, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1112/2005, os membros efetivos do Conselho de Direção são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Espanha apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 7 de novembro de 2019:

Francisco Javier PINILLA GARCIA
Director
Instituto Nacional de Seguridad y Salud en el Trabajo
C/Torrelaguna, 73
ES-28027 Madrid
Tel.: + 353 (0) 1-6147144
Telemóvel: + 349 13634 120
Endereço eletrónico: direccion@inssbt.meyss.es

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:

- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo que substitui um membro efetivo do Conselho de Direção da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho; e
- b) Determine a publicação da decisão, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro efetivo
do Conselho de Direção da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho, de 18 de julho de 1994, que institui a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho¹, nomeadamente o artigo 8.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Pelas suas decisões de 17 de outubro de 2016², 28 de novembro de 2016³ e 23 de janeiro de 2017⁴, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Direção da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho para o período que termina em 7 de novembro de 2019.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Javier MAESTRO ACOSTA, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes dos Governos.
- (3) O Governo da Espanha apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 216 de 20.8.1994, p. 1. Regulamento com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1643/95, de 29 de junho de 1995 (JO L 156 de 7.7.1995, p. 1), pelo Regulamento (CE) n.º 1654/2003, de 18 de junho de 2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 38), e pelo Regulamento (CE) n.º 1112/2005, de 24 de junho de 2005 (JO L 184 de 15.7.2005, p. 5).

² JO C 386 de 20.10.2016, p. 3.

³ JO C 447 de 1.12.2016, p. 7.

⁴ JO C 27 de 27.1.2017, p. 4.

Artigo 1.º

Francisco Javier PINILLA GARCIA é nomeado membro efetivo do Conselho de Direção da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, em substituição de Javier MAESTRO ACOSTA, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 7 de novembro de 2019.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente
